

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroa

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 482.21

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **18226-73/2016** de em que é requerente CONDOMINIO EDIFICIO PARK AVENUE e requerido GDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Conjunto nº 104 no 4º pavimento do Edifício Park Avenue, situado na Rua José Loureiro nº 603, nesta Capital, com área construída privativa de 44,250 m², área comum de 8,808 m², área construída global de 53,058 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 37.309 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 12.047.049.004-9; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 140.000,00**

(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Curitiba, 15 de Junho de 2021.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDRV P5MJQ X7E6W LETHY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ7P LZJF4 EKK46 43B9B